



RESOLUÇÃO SS Nº 07, de 14 de setembro de 2015.

Altera dispositivos da Resolução SS nº 03/2015, que designa os membros da Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Impressos, Móveis e Equipamentos Médico-Hospitalar e Odontológicos da Secretaria de Saúde de Mauá, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO NOGUEIRA TOFANI, Secretário de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelos artigos 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.165/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos II, III, IV e V do art. 3º, da Resolução SS nº 03/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Impressos, Móveis e Equipamentos Médico-Hospitalar e Odontológicos da Secretaria de Saúde de Mauá, os seguintes membros:

(...)

II – representantes NABS:

- a) **ELISABETH SANTINONI – titular;**
- b) **KARINA FERREIRA DA SILVA – suplente.**
- c) **EDILENE ARAÚJO BROCH (odontologia) – titular;**
- d) **DANIELA COHEN HOMSI (odontologia) – suplente;**

III – representantes NGAHUE:

- a) **EUZARENE NUNES DOS SANTOS – titular;**
- b) **NELSON INÁCIO JÚNIOR – suplente;**

IV – representantes NGAE:

- a) **LUCIMARA PERES – titular;**
- b) **CLÁUDIA BASEIO – suplente;**

V – representantes NPSV:

- a) **RODRIGO ANTUNES PINHEIRO – titular;**
- b) **ANA LÚCIA FERRARI – suplente; (...)” (NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mauá, 14 de setembro de 2015.

LUÍS FERNANDO NOGUEIRA TOFANI
Secretário de Saúde